

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CEF38BA300BBCD2****PREFEITURA MUN. DE SÃO JOÃO DO PI**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	34.605.068,53	21.265.308,75	13.339.759,78
Investimentos	31.395.789,90	18.061.742,25	13.334.047,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.209.278,63	3.203.566,50	5.712,13
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	34.605.068,53	21.265.308,75	13.339.759,78
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	31.605.068,53 <(d - a)>	21.265.308,75 <(e - b)>	10.339.759,78 <(f - c)>

EDNEI MODESTO AMORIM
130.617.473-20
PREFEITO MUNICIPAL

EVANGELINA SILVA BARROSO
420.961.893-49
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WANDES NUNES DE OLIVEIRA
026.880.583-04
CONTROLADOR

LUCAS BRAZ RIBEIRO
071.122.043-20
TEC. CONTABILIDADE CRC PI 011408

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1321], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ